

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

Reunião Ordinária de 07/11/2022

Reunião Ordinária Pública de 21/11/2022

Pág. 02

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (sessão de 25 de novembro 2022)

Pág. 11

UNIDADE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 14

UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Pág. 14

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Deliberação n.º 645

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de outubro de 2022.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 646

Assunto: Cessação do contrato celebrado no dia 12 de fevereiro de 2016, entre o Município de Penafiel e Manuel Silva Fernandes no âmbito do procedimento administrativo regulado no CCP, Concurso Público "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NO LARGO DA MISERICÓRDIA - PENAFIEL".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de Manuel da Silva Fernandes, datado de 2022-06-02, listagem de roteiro de processos e cópia do contrato de concessão.

Votação: Aprovado por unanimidade, autorizar a cessação do contrato celebrado no dia 12 de fevereiro de 2016, entre o Município de Penafiel e Manuel Silva Fernandes no âmbito do procedimento administrativo regulado no CCP, Concurso Público "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NO LARGO DA MISERICÓRDIA - PENAFIEL", com efeitos a 1 de outubro de 2022.

Deliberação n.º 647

Assunto: Minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Penafiel e o Comitê Português para a UNICEF, no âmbito do programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-10-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DASIS, datada de 2022-10-13 e minuta da referida adenda.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 648

Assunto: Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação Portuguesa de Natação, para a época desportiva 2022/2023, com vista à execução do plano de ação do enquadramento técnico e acompanhamento técnico/pedagógico para as instalações de piscinas sob gestão municipal, no montante de 131.820,00€.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGD datada de 2022-10-27, minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo descrito em assunto e cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 649

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o CBP 2012 – Basquetebol Club de Penafiel, para a época desportiva 2022/2023, no montante de € 39.500,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGD datada de 2022-10-27, minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo descrito em assunto e cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 650

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural Desportiva Futebol Clube da Calçada de Oldrões, para a época desportiva 2022/2023, no montante de € 11.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGD datada de 2022-10-27, minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo descrito em assunto e cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 651

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação de Futebol Amador de Penafiel, para a época desportiva 2022/2023, no montante de € 15.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGD datada de 2022-10-27, minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo descrito em assunto e cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 652

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva de Penafiel, para a época desportiva 2022/2023, no montante de € 53.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGD datada de 2022-10-27, minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo descrito em assunto e cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 653

Assunto: Guia de Gestão da Coleção da RIBTS - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-10-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-10-17 e Guia de Gestão da Coleção da RIBTS.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 654

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário, no valor de € 4.059,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição das rodas da frente do Carro Triunfal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-27.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício daquela confraria, datado de 2022-10-26 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 655

Assunto: Atribuição de apoio, no montante de € 270,00, a cada uma das seguintes entidades, destinado à realização de trabalhos de natureza artística em telas, para serem expostas nas principais avenidas da cidade, para assinalar a quadra natalícia:

- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;

- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;

- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;

- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste;

- Agrupamento de Escolas do Pinheiro;

- Escola Secundária de Penafiel;

- CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário;

- ISCE – Instituto Superior de Ciências Educativas;

- ADISCREP – Universidade Sénior de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-10-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-10-24 e proposta de cabimento n.º 1960.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 656

Assunto: Atribuição de apoio financeiro anual à APADIMP – Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel, no montante de € 50.000,00, para desenvolvimento de atividades de interesse público, consideradas necessárias à melhoria do bem-estar, educação e inclusão dos seus utentes.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-11-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-11-04 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 657

Assunto: Reforço de valor anual, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 2022-01-17, deliberação n.º

193, a suportar pelo Município com os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social – Penafiel CUIDA, Comparticipação de despesas com medicamentos para idosos e reformados, no valor de € 1.500,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-20.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-10-18 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 658

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2022, da Confraria do Vinho Verde, no valor de € 498,80.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-20.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-10-20, fatura da Confraria do Vinho Verde n.º CFA 2022/13, datada de 2022-04-12 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 659

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2022, da DOLMEN - Cooperativa Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, no valor de € 9.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-10-31 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 660

Assunto: Alteração do ponto 2 do protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família da Escola Básica de Convento, celebrado entre o Município de Penafiel e o Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel em 2018-10-02.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-11-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 661

Assunto: Nova informação sócio-económica e habitacional do agregado familiar de Marlene Teixeira Gonçalves - Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - 2.º D - Penafiel. Proposta de atualização da situação habitacional e novo cálculo de renda apoiada- Proc. 127 - 24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-21.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datadas de 2022-10-10, 2021-03-25 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 662

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar de Manuel Jesus da Silva, de acordo com o artigo 23.º, a) e b), do Novo Regime de Arrendamento Apoiado - Proc. n.º 123-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-21.

Documentos que acompanham a proposta: informação da DASIS, datada de 2022-10-10, requerimento, datado de 2022-10-10 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 663

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 3a, na Rua da Quebrada, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2022-10-04, plantas de localização e listagem de roteiro de processo

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 664

Assunto: Colocação de sinalização indicativa de âmbito urbano à esquerda e direita de face dupla (tipo JCDecaux) de Dep Investigação e Ação Penafiel e Juízo de Instrução Criminal, na Avenida Sacadura Cabral, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanham a proposta: email do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Penafiel, datado de 2022-10-06, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 665

Assunto: Colocação de um painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS no local onde existe já marca reguladora de estacionamento e paragem, bem como a criação de um lugar de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e pintura da respetiva sinalização horizontal, na Rua da Vila Gualdina, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanham a proposta: email do Consultório de Podologia Dr. António Luís Ramos, datado de 2022-09-27, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 666

Assunto: Colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e painel adicional modelo 10b "2 LUGARES", na Rua Tenente Valadim, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-20.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2022-09-30,

plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 667

Assunto: Colocação de sinalização nos diversos arruamentos da Freguesia de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-20 (Anexo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2022-09-22, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 668

Assunto: Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamento e entroncamento (B2) na Rua das Carvalhas, Freguesia de Cabeça Santa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, datado de 2022-10-24, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 669

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2022-10-31, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de novembro de 2022.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DEDJ, datada de 2022-10-31 e listagem.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 670

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2022-10-26 que aprovou a alteração do valor da expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada "Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos - 1ª Fase", cujo valor total passa a ser de € 39.738,00, em vez de € 12.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-26.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-10-26, informação do Chefe da UPE, proposta de cabimento e requisição.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 671

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-10-17 que aprovou:

-a abertura do concurso "CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM SANTA MARTA, FREGUESIA DE PENAFIEL" - procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 780,177,59 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de

execução é de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2022-10-17;

-o projeto de execução;

- o anúncio;

-o programa de concurso;

- o Caderno de Encargos;

-Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º,

Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Élio Coelho Rocha, Eng.º

Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º

Paula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-17 (Anexo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA, datada de 2022-10-17, projeto de execução, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 672

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2022-11-03, que aprovou a lista dos erros e omissões, bem como as alterações ao mapa de quantidades e peças desenhadas no âmbito do Concurso Público de "CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM SANTA MARTA, FREGUESIA DE PENAFIEL".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-03.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA, datada de 2022-11-03, requerimento de Creative Feelings, Lda., datado 2022-11-03 e lista de erros e omissões.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 673

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-11-04, que aprovou a prorrogação a título gracioso do prazo de execução da empreitada "Requalificação do Largo de Puços, Freguesia de Penafiel - Construção de Praça na zona envolvente ao futuro Ponto C - Centro Cultural de Penafiel, a ser executada por Edilages, SA, por um período de mais 30 dias.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA, datada de 2022-11-04, ofício da firma Edilages, SA, datado de 2022-11-04.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 674

Assunto: Derrama para o ano de 2023 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15

de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-02.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 675

Assunto: Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2021-11-02.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2023, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-A do CIMI.

Deliberação n.º 676

Assunto: Participação Variável no IRS para o ano 2023 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2023, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-02.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, nos seguintes termos:

1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2023, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS;

2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 677

Assunto: Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno sita no lugar de Coradeiras/Rua Santo André, da freguesia de Penafiel, com a área de 16.927,00m², a confinar de norte e poente com Quinta de Pussos, de nascente com Natália Silva Carvalho, Herdeiros e de sul com Caminho Municipal/Rua Santo André, bem como conceder o prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 53.º do Código do Procedimento Administrativo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UPE e planta topográfica.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, a referida desafetação, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 678

Assunto: Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2023.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-04.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DRH, datada de 2021-11-04 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2023.

Votação: Aprovado por unanimidade, o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2023, bem como submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 679

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Deliberação n.º 680

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária pública, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 681

Assunto: Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Regulamento Municipal "Penafiel VIVA".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 682

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Américo Borges da Mota e mulher Elsa Moreira da Costa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, penhoras, servidões, arrendamentos e outros, de um prédio rústico, sito no Lugar de S. Gonçalo ou Carvalho, da Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 554º (proveniente do artº 126º da anterior matriz da Freguesia da Portela, por agregação) e descrito na CRP sob o nº 973/Portela, como tendo a área de 290,00m², mas feita a devida medição apresenta a área de 555,00m², no âmbito da aquisição de imóveis de interesse municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato promessa, planta e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 682

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Américo Borges da Mota e mulher Elsa Moreira da Costa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, penhoras, servidões, arrendamentos e outros, de um prédio rústico, sito no Lugar de S. Gonçalo ou Carvalho, da Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 554º (proveniente do artº 126º da anterior matriz da Freguesia da Portela, por agregação) e descrito na CRP sob o nº 973/Portela, como tendo a área de 290,00m², mas feita a devida medição apresenta a área de 555,00m², no âmbito da aquisição de imóveis de interesse municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato promessa, planta e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 683

Assunto: Pedido da Paróquia de Abragão no sentido de a Câmara Municipal disponibilizar um técnico para a elaboração de um projeto para realização de obras de manutenção da residência paroquial e salões de apoio a atividades da paróquia.

Proposta: Requerimento do requerente.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-17.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 684

Assunto: Alienação de um prédio urbano destinado a serviços, sito na Zona Industrial n.º 2, com a área de 2.994,70 €, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 2309/Bustelo e inscrito na respetiva matriz sob o artigo U 1233.º.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-17, aviso e avaliação.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 685

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-10-6177-FEDER-000098 - Assistência Técnica da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - Despesas Correntes, no montante de € 15.137,96; sendo €7.568,98 de 2022 e € 7.568,98 de 2023.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade

Deliberação n.º 686

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-09-0550-FEDER-00004 - Gestão Documental e Segurança da Informação no Tâmega e Sousa - Despesas de Capital, no montante de € 4.416,45.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 687

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-09-0550-FEDER-00004 - Gestão Documental e Segurança da Informação no Tâmega e Sousa - Despesas Correntes, no montante de € 840,95.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade

Deliberação n.º 688

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000239 - Abordagem Territorial Integrada do Tâmega e Sousa - Despesas Correntes, no montante de € 5.597,79, sendo €3.121,37 de 2022 e €2.476,42 da 2023.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15 (Anexo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 689

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000239 - Abordagem Territorial Integrada do Tâmega e Sousa - Despesas de Capital, no montante de € 134,02, sendo € 67,01 de 2022 e € 67,01 da 2023.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 690

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura POAT-01-6177-FEDER-000284 - Comunicar a Europa no Tâmega e Sousa - Despesas Correntes, no montante de € 425,58.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 691

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura POAT-01-6177-FEDER-000355 - A Europa e as Regiões: Comunicar o POAT do Tâmega e Sousa - Despesas Correntes, no montante de € 425,69.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 692

Assunto: Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, no âmbito da reprogramação física e financeira da Componente Nacional do Projeto NORTE-04-2114-FEDER-0054 - O Vinho, a Arte e os Homens, no montante de € 211,59.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-15, ofício da

CMTS, datado de 2022-10-03 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 693

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à comparticipação do Município de Penafiel no âmbito da Visita de Boas Práticas à Bio - Região de Cilento - Salerno - Itália, no montante de € 1.442,29.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-14, ofício da CMTS, datado de 2022-11-02 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 694

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à comparticipação do Município de Penafiel no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa (PIICIE) - 7º pedido de pagamento - despesas correntes, no montante de € 54.560,15.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-14.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-14.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 695

Assunto: Encargos com as despesas com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativas ao 2º Trimestre de 2022, no montante de € 7.355,87.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-14.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-14.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 696

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao SSTCMP - Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no valor de € 25.000, destinado a fazer face às despesas de desenvolvimento das suas atividades regulares.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: email daquela associação e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 697

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de € 18.500, destinado a fazer face às despesas de organização do evento "Rota Motard de S. Martinho 2022".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-10 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 698

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Recreativo de Cabeça Santa, no valor de € 5.000, correspondente a 50% do valor das obras de melhoria das condições básicas de funcionamento da rede de água para abastecimento e aquecimento, rede elétrica e rede de gás, no âmbito do programa II do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-17, email daquela associação, datado de 2022-11-03 e proposta de cabimento n.º 2097.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 699

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Cultural de Abragão, no valor de € 15.356, correspondente a 25% do valor das obras de requalificação e adaptação de um novo espaço a Centro de Dia.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-11-16, ofício daquela associação e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 700

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária da filha e dos dois netos da arrendatária - Aurora Maria da Costa Loureiro, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º C - Esq. - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 115-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 701

Assunto: Autorização de residência temporária para a filha e dois netos do arrendatário - Domingos Joaquim Pereira de Sousa, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 1 - 1.º Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 40-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 702

Assunto: Autorização de residência temporária para a filha e neta do arrendatário - Francisco Manuel Ferreira de Sousa, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 120-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 703

Assunto: Autorização de residência temporária para a filha e neto da arrendatária - Jacinta Sofia dos Santos Pereira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 2.º Esq. - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 108-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-24.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente e listagem de roteiro de processo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 704

Assunto: Autorização de residência temporária da filha e do neto da arrendatária - Maria Teresa Barbosa de Carvalho, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 2 - R/C - Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 07-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 705

Assunto: Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) a Álvaro Hugo Ferreira Magalhães, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 2.º B - DTO - T2 - Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-24.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 706

Assunto: Realojamento em situação de emergência social (regime excepcional) a Carlos Manuel Freitas Barbosa, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 2.º B - Esq. - T2- Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-24.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 707

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária da filha da arrendatária - Maria Luísa Ferreira de Sousa, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 1 - R/C -B - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 56-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-24.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente datado de 21-07-2022 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 708

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária do atual cônjuge da arrendatária - Maria Rosa Barbosa Ferreira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 3 - R/C -A - Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 16-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-10-24.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 709

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento referente ao inquilino Sr. Manuel Jorge Inocêncio da Silva, ex-residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 3 - 2.º D - Esq. - fração AB, 4560 - 634 Penafiel, para o seu filho - Bruno Jorge Marcelino da Silva, por motivos de ter alterado a sua morada fiscal, sita na Rua Tapado do Loureiro n.º 129 - 4560-122 Galegos.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-10-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Documentos que acompanham a proposta: informações da DASIS, datada de 2022-10-24, requerimento do requerente e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 710

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) no parque de estacionamento em frente à Farmácia Guilhufe, com dois painéis adicionais modelo 6a e modelo 10a "EXCETO SOS FARMÁCIA" na Rua de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-10-31.

Documentos que acompanham a proposta: email, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 711

Assunto: Colocação de sinal de informação de via pública sem saída (H4) e sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional

modelo 3c na Rua da Capela de Santa Luzia, Freguesia de Paço de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Penafiel, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 712

Assunto: Eliminação do sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21), na Travessa do Bom Retiro, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

Documentos que acompanham a proposta: Plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 713

Assunto: Tarifário de resíduos ao utilizador final a vigorar em 2023.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Transportes e Ambiente, datada de 2022-11-15 e Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos a vigorar em 2023.

Votação: Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R..

Deliberação n.º 714

Assunto: Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2023 – Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM., n.º 0000001948, datado de 2022-11-16 e tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2023.

Votação: Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R..

Deliberação n.º 715

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-11-18 que aprovou o Relatório de ponderação da discussão pública da 7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSMA-UPM, datada de 2022-11-17 e Relatório de ponderação da discussão pública da 7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 716

Assunto: 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-18.

Documentos que acompanham a proposta:

Informação da UGF, datada de 2022-11-18, listagem de modificações.

Votação: Aprovado, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma.

Deliberação n.º 717

Assunto: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-11-02.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.

Deliberação n.º 718

Assunto: Redução de 20% da taxa de IMI sobre os imóveis arrendados no âmbito do Penafiel Casa Acessível, aplicável a todas as freguesias do Concelho de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira e pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 112º, n.º 7, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Deliberação n.º 719

Assunto: Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-18.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-11-18, proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Relatório de Fundamentação Económica.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma.

Deliberação n.º 720

Assunto: Atualização dos valores das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2023.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DFO, datada de 2022-11-18 e atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, do mesmo diploma.

Deliberação n.º 721

Assunto: Taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2023 - Penafiel Verde, E. M.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente da Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M., datado de 2022-11-16 e nota justificativa, datada de 2022-10-13.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação das taxas de recursos hídricos de água e saneamento para 2023.

Deliberação n.º 722

Assunto: Adesão do Município de Penafiel à AICE - Rede Internacional de Cidades Educadoras.

Proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-11-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-11-14, ficha de adesão e Carta das Cidades Educadoras.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, do mesmo diploma.

Deliberação n.º 723

Assunto: Proposta final da 7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datado de 2022-11-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-18 documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UPE, datada de 2022-11-18, peças escritas, peças desenhadas, parecer final e relatório de discussão pública.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, do mesmo diploma.

Deliberação n.º 724

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2023 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

para o ano de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 24, do artigo 18.º, da mesma Lei e de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. [Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja

efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de redução de 20% da taxa de IMI sobre os imóveis arrendados no âmbito do Penafiel Casa Acessível, aplicável a todas as freguesias do Concelho de Penafiel, ao abrigo do disposto no artigo 112.º, n.º 7, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Participação Variável no IRS para o ano 2023 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2023, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, e para efeitos da alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro. nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
[Aprovada por maioria]
Ver publicação do DR

Proposta da Câmara Municipal da atualização dos valores das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2023, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Penafiel.
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2023, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano de 2023, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Plano Anual de Aquisições, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal das Taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2023 - Penafiel Verde, E. M., nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da minuta do Contrato Programa para 2022, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM, relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de concessão de autorização à Penafiel Verde, EM, para a realização de uma candidatura à Linha BEI PT 2020, para financiamento parcial da Operação POSEUR-03-2012-FC-001478: "Melhoria dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais nas Várias Freguesias do Concelho - Execução de Rede e Aquisição de Equipamentos de Transportes e Tratamento", no montante de 1.450.000,00€, para efeitos do disposto na al) n, do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea

ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno sita no lugar de Coradeiras/Rua Santo André, da freguesia de Penafiel, com a área de 16.927,00m², a confinar de norte e poente com Quinta de Pussos, de nascente com Natália Silva Carvalho, Herdeiros e de sul com Caminho Municipal/Rua Santo André, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 53.º do Código do Procedimento Administrativo., para os efeitos previstos na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Proposta final da 7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT).
[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Penafiel à AICE - Rede Internacional de Cidades Educadoras.
[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 03 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDO:

José Carneiro Moreira

Associação de Solidariedade Social de Vila Cova

José Soares Alves

Maria Alice Peixoto de Oliveira

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDO:

Berço da Vida, Proc. N.º 193/2022-AUTI

Antony David Azevedo Almeida, Proc.º n.º 114/2022-CDIV

Bruno José Azevedo- Construções, Unipessoal, Lda. Proc.º 224/2021-LOED

Jorge Manuel Nunes Carneiro, Proc.º n.º 148/2022-AUTI

Despacho de 03 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Bruno Daniel Ferreira Rocha

Sólida Aparência, Lda.

Maria Vitória de Sampaio B. e Cunha Portocarrero

José Fernando Bessa Silva

Despacho de 07 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Rui Pedro Soares Martins – 188/2022-LOED

Paulo Jorge Castro Silva Cunha – 358/2021-LOED
Henrique Joaquim Soares Teixeira – 52/2022-ALCP
Doriano Montanari – 62/2022-ALCP
Constantino Carvalho Nogueira – 212/2020-LOED

PROCESSOS DEFERIDOS:

Joana Raquel dos Santos Andrade – 43/2022-CDES
Maria Adelina Carvalho – 106/2022-CDIV
Albino Luis, S.A – 271/2021-LOED
Maria de Fátima de Sousa Pedroso

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

José Augusto Vieira da Cunha Matos – 171/2020-LOED

Despacho de 08 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Lumineal, Unipessoal, Lda.
Susete Marina N. Coelho
Rita Maria Brito F. Batista
Francisco Dinis Rocha Carvalho
João Carlos Moreira Soares Bruno
António Ferreira Cunha Manuel da Rocha Oliveira

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Maria de Fátima Moreira de Sousa – Proc.º n.º 209/2022-AUTI
Adolfo Manuel Nogueira Freitas – Proc.º n.º 205/2022-AUTI
José Belmiro Pereira de Sousa – Proc.º n.º 58/2022-CDES

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

José Ferreira da Silva
José Nuno Marques Castro

Despacho de 09 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Pedro Miguel da Rocha Santos
Velvet – Sociedade Imobiliária, SA.
Jorge Manuel Nuns Carneiro
Cristina Manuela Ribeiro Ferreira

Domingos de Sousa Barbosa

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO:

António Soares da Silva, Proc.º n.º 238/2022-AUTI

Despacho de 10 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Gaspar Rui de Sousa Moreira
M. Cunha I Investimentos, Unipessoal, Lda.
António Luís de Sousa Mendes
Joaquim Augusto de Almeida Monteiro
Vítor Manuel Moreira de Sousa
Berto Gil Moreira Ferreira Gomes
Elzo Duarte Moreira Ferreira Gomes
João Fernando Luís
Carlos Alberto Nunes Ferreira Gomes
Edite Maria Antunes Alves
Ricardo José Ferreira Soares
Paula Augusta Pinto Barros
António Joaquim Álvares Soares Pinto

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:

Maria Manuela Ferreira dos Santos – Proc. n.º 162/2021-LOED

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDOS:

Iberusa – Hotelaria e Restauração, S. A. – Proc. n.º 16/2022-OEPU

Agência Funerária Santa Marta, Lda. – Proc. n.º 14/2022-OEPU

PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDO:

RGD – Sociedade Imobiliária, Lda. – Proc. n.º 17/2022-CPHO

Despacho de 17 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Alexandre José Magalhães Couto
Juliana David Pacheco da Silva
Paulo César Rocha Soares
Elisabete Maria Ribeiro da Cruz
Rocha Serrado de Bouças – Exploração Turística, Lda.
Emanuel da Silva Oliveira

PROCESSO DIVERSOS DEFERIDO:

Francisco José da Silva Barbosa, Proc. N.º 48/2022-CCOM

PROCESSO DIVERSO INDEFERIDO:

António Vítor Ribeiro Magalhães, Proc. N.º 51/2021-LLOE

Despacho de 18 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

José Tiago Gonçalves Guedes
Isabela Alexandra Oliveira da Silva
Joaquim António Nunes Ferreira
Manuel de Freitas Ferreira
José Fernando da Silva
Agostinho Barbosa Moreira – 36/2022-LLOE
Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira – 183/2017-LOED
José Fernando Barros Ferreira – 82/2020-LOED
Camara Municipal Penafiel – 43/2021-TLUR
Sebastião Manuel Coelho Nunes – 195/2020-LOED
António Fernando Almeida Gonçalves – 36/2020-LOED
José Joaquim Nogueira da Rocha – 14/2022-PIPR
Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira
Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira – 183/2017-LOED
Fernando Azevedo & Jorge Azevedo Construções Lda. – 349/2019-LOED
Samuel Norberto de Sousa Rocha – 249/2021-LOED
Maria Armanda Gonçalves Vasconcelos – 98/2022-CE51
José Carlos Maia Moreira – 79/2019-LOED
Rui Filipe de Sousa Coelho – 133/2019-LOED

PROCESSOS DEFERIDOS:

Vítor Manuel Sousa Silva Bruno Pereira Unipessoal
Paulo Manuel Carvalho Soares
Lúcia de Fátima Carvalho Bessa Severino – 44/2022-CCOM
PROCESSO INDEFERIDOS:
Adriano Rodrigues Pimentel – 82/202-CE51

Despacho de 21 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Milurpam Imobiliária, Lda.
Imosotto – Acumulação de Fundo de Investimento Imobiliário
Fechado Agostinho de Castro Teixeira
João Bernardo Archer Côte Real Carlos Alberto Nunes
Ferreira Gomes Pedro Nuno de Sousa Sampaio
Alexandre Barbosa Borges – Rendimento, Lda.

PROCESSOS DE VISTORIAS DEFERIDOS:

Luís Filipe Lourenço de Abreu Cepeda – Proc. n.º 212/2022-AUTI

Despacho de 22 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Mónica Lúcia da Conceição Soares
Vítor Manuel Pinto
Paulo Cesar Ferreira Silva Pinto
Nuno André Silva Coelho
Alexandra Marina Barbosa Ferreira
Joaquim Soares Moreira
João Paulo Sousa Ferreira
Maria Conceição Nunes Moreira Herbet
Celso Miguel Soares Oliveira

PROCESSO DEFERIDO:

Pedro Miguel Barbosa Coelho, proc. n.º 111/2022 LOED

Despacho de 23 de novembro de 2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

José Agostinho Soares da Costa
José Gomes Silva
Lidl & Companhia
Luís Manuel Teixeira Oliveira Varandabstrata, Lda.
Fonsecas & Frade Lda.
Maria de Fátima Moreira de Sousa – 209/2022-AUTI
José Joaquim Nogueira da Rocha – 101/2022-CE51
Sociedade Agrícolas Jardim & Martins – 12/2022-LLOE
Paula Cristina da Silva Soares – 824/2022-PCOP
Rui Daniel Alves Gonçalves – 191/2022-AUTI

PROCESSOS DEFERIDOS:

Ana Beatriz Lopes Pinto Silva – 243/2022-AUTI
Hélder Jorge Cruz Silva Rodrigues – 197/2022-AUTI

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Maria José Martins da Cruz, Proc.º N.º 43/2021-LLOE
Condomínio Edifício Santa Marta, Proc.º N.º 15/2022-OEPU
Varandabstrata, Lda., Proc.º N.º 237/2022-AUTI
Cristiana Beatriz Ferreira Campos, Proc.º N.º 240/2022-AUTI

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Sodifielimo – Sociedade de Gestão Imobiliária Lda.

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

NOVEMBRO

Contrato de Empreitada – Valor: €12.408,00 + I.V.A.

Designação: “Serviço de Mão-de-obra para construção de Coletor de Água Pluviais na Rua da Liberdade – Freguesia de Duas Igrejas”

Adjudicatário: “Mérito Principal Construções Unipessoal, Lda” (NIPC 516 458 370), com sede na Rua Lameiras n.º S/N, Freguesia - Perozelo - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 38.357,05 + I.V.A.

Designação: “Construção de Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias
- Execução de Muro ao Abrigo do Protocolo com Maria Margarida Alves da Cruz Soares e Filhas – Freguesia das Termas S. Vicente”

Adjudicatário: “Lousamaia, Lda.”, (NIPC 507 468 945), com sede na Zona Industrial n.º 2, lote 5F, – Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: € 28.329,54 + I.V.A.

Designação: “Construção de Capelas Mortuárias do Pinheiro

– Freguesia das Termas de S. Vicente”

Adjudicatário: “ António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.”, (NIPC 505 436 728), com sede em Ageiros, s/n, Freguesia de Paço de Sousa – Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: € 139.730,00 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Construção de Coletor de Águas Pluviais nas Ruas da Godinha, Outeiro das Cruzes e Justercos – Freguesia Rio Mau - Penafiel”

Adjudicatário: “ Segmento Simbólico – Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 891 367), com sede na Rua em Pimenta, s/n, Freguesia de Burgo – Arouca

Contrato de Empreitada – Valor: €129.863,75 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Adaptação das Piscinas Municipais de Penafiel – Reparação da Zona Envolvente das Piscinas Interiores”

Adjudicatário: “ Segmento Simbólico – Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 891 367), com sede na Rua em Pimenta, s/n, Freguesia de Burgo – Arouca

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal deste Município, na sua Reunião Ordinária realizada no passado dia 07 de novembro de 2022, foi aprovado submeter a discussão pública, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita no lugar de Coradeiras/Rua Santo André, da freguesia de Penafiel, com a área de 16.927,00m², a confinar de norte e poente com Quinta de Pussos, de nascente com Natália Silva Carvalho, Herdeiros e de sul com Caminho Municipal/Rua Santo André, bem como conceder o prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 53.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, convidam-se todos os interessados a quem a referida desafetação possa prejudicar a apresentarem as suas reclamações por escrito, endereçando-as ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo acima referido.

O processo poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – www.cm-penafiel.pt, bem como nos seguintes locais:

- Edital digital localizado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal;
- Edital digital localizado no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda; e
- Na sede da Junta de Freguesia de Penafiel.

A planta de localização à Esc. 1/1000 encontra-se exposta nos locais atrás referidos.

Para constar e surtir os devidos efeitos é publicado o presente Edital e outros de igual teor que será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 07 de novembro de 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 21 de novembro de 2022 foi aprovado o tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2023 com a seguinte redação:

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A VIGORAR EM 2023

Tarifário de abastecimento de água:

O tarifário do serviço de abastecimento de água compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os consumidores.

Em virtude da aplicação das tarifas de abastecimento, a Penafiel Verde EM fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

- Execução dos ramais de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;
- Fornecimento de água;
- Celebração ou alteração do contrato de fornecimento de água;
- Disponibilização e instalação do contador individual;
- Leituras periódicas programadas do contador;
- Verificação periódica do contador por iniciativa da Penafiel Verde EM ou no cumprimento das regras sobre o controlo metrológico.

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de abastecimento referente a utilizações domésticas é faturada tendo em consideração o intervalo temporal objeto de faturação, sendo esta expressa em euros calculada tendo por base trinta dias, aplicada a todas as instalações com o seguinte serviço disponível:

- Sem contador ou com contadores de com caudal permanente (Q3) igual ou inferior a 4m³/h é aplicada tarifa de disponibilidade de valor único, expressa em euros por dia (Q3 ou Qn ≤ 4m³/h) ...4,8585 €/30 dias
- Para um caudal permanente (Q3) superior a 4 m³/hora é aplicável a tarifa de disponibilidade de valor idêntico ao nível correspondente dos utilizadores não domésticos, expressa em euros por dia.

Tarifa Variável

A tarifa variável do serviço de abastecimento de água a utilizadores domésticos, é faturada em função do volume de água fornecida durante o período objeto de faturação, e é expressa de forma diferenciada e progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 dias:

- 1.º Escalão: até 5 m³ -----0,7520 €
- 2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m³ -----1,2032 €
- 3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m³ -----2,6109 €
- 4.º Escalão: superior a 25 m³ -----3,7858 €

O valor final da componente variável do serviço faturado ao utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa de disponibilidade aplicável aos utilizadores não-domésticos, é expressa e faturada de forma

Nº 10/2021

diferenciada e progressiva, em função do caudal permanente do contador, conforme se apresenta a seguir, ilustrando-se, igualmente, a correspondência entre o diâmetro nominal (DN) e o caudal permanente (Q3):

- 1.º nível: até 20mm (Q3 ou Qn ≤ 4m³/h) ----- 6,247€
- 2.º nível: superior a 20 e até 40 mm (Q3 ≥ 6,3 m³/h ou Q3 ≤ 16m³/h) ----- 9,0237 €
- 3.º nível: superior a 40 e até 80 mm (Q3 ≥ 25 m³/h ou Q3 ≤ 63m³/h) ----- 16,1965 €
- 4.º nível: superior a 80 e até 150 mm (Q3 ≥ 100 m³/h ou Q3 ≤ 160m³/h)----- 26,0300 €

A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores não-domésticos de utilização social é faturada tendo em consideração o intervalo temporal objeto de faturação, sendo esta expressa em euros por cada trinta dias aplicada conforme utilizadores domésticos:

- Sem contador ou com contadores de com caudal permanente (Q3) igual ou inferior a 4m³/h é aplicada tarifa de disponibilidade de valor único, expressa em euros por dia (Q3 ou Qn ≤ 4m³/.....4,8585 €/30 dias
- Para um caudal permanente (Q3) superior a 4 m³/hora é aplicável a tarifa de disponibilidade de valor idêntico ao nível correspondente dos utilizadores não-domésticos, expressa em euros por dia.

Tarifa Variável

A tarifa variável do serviço de abastecimento aplicável a utilizadores não-domésticos, corresponde a um valor único, expresso em euros por metro cúbico, não diferenciando entre atividades económicas e tipos de utilizador.

Fornecimentos a estabelecimentos comerciais e serviços

- Escalão único ----- 2,6109 €
- Fornecimentos a estabelecimentos industriais
- Escalão único -----,6109 €
- Fornecimentos a serviços do estado
- Escalão único ----- 2,6109 €

Fornecimentos ao município e empresas municipais

- Escalão único ----- 2,6109 €

Fornecimentos às juntas de freguesia

- Escalão único ----- 2,6109 €

No tocante a fornecimentos a organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública e cuja ação social o justifique, legalmente constituídas, a tarifa aplicada é diferenciada de forma progressiva e de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 dias, da seguinte forma:

- 1.º Escalão: até 30 m³ -----0,7520 €
- 2.º Escalão: superior a 30 e até 100 m³----- 1,2032 €
- 3.º Escalão: superior a 100 e até 200 m³ ---- 2,6109 €
- 4.º Escalão: superior a 200 m³ ----- 3,7858 €

Fornecimentos avulsos, provisórios e outras utilizações

- Escalão único ----- 2,6109 €

Fornecimentos a outras entidades gestoras

— No fornecimento a outras entidades gestoras, o preço praticado será acordado com a Penafiel Verde E.M.

Para além das tarifas de abastecimento referidas, a Penafiel Verde EM, cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:

— Prolongamento do ramal de ligação de água a partir de 20 metros de extensão ou mudança de local de contador.

Habitação unifamiliar – por metro linear do total do ramal----- 25,0000 €

Outras utilizações – por metro linear do total do ramal

Diâmetro do ramal até 1”----- 40,4912 €

Diâmetro do ramal até 2”----- 46,2756 €

Diâmetro do ramal até 3”----- 52,0601 €

Diâmetro do ramal acima de até 3” ----- 57,8445 €

— Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.

Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente ----- 46,2756 €

— Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador----- 34,7067 €

Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador----- 34,7067 €

— Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador----- 23,1378 €

— Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador ----- 23,1378 €

— Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador----- 57,8445 €

— Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador ----- 11,5689 €

— Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento ----- 46,2756 €

— Informação localizada sobre o sistema público de abastecimento de água em plantas de localização ----- 11,5689 €

— Alteração da localização do contador a pedido do utilizador por metro linear (execução no mínimo de um metro) ----- 25,0000 €

— Deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador ----- 46,2756 €

— Fiscalizações e inspeções para verificação das correções a anomalias detetadas nos sistemas que seja da responsabilidade do utilizador ----- 46,2756 €

— Ligação temporária ao sistema público (estaleiros, feiras, festivais, exposições, etc.) ----- 46,2756 €

— Custo relativo à notificação de falta de pagamento do serviço----- 3,9450 €

----- 11,5689 €

----- 25,0000 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 3,9450 €

----- 11,5689 €

----- 25,0000 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 3,9450 €

----- 11,5689 €

----- 25,0000 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 46,2756 €

----- 3,9450 €

Tarifários de saneamento:

O tarifário do serviço de saneamento de águas residuais urbanas compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os utentes.

Em virtude da aplicação das tarifas de saneamento, a Penafiel Verde EM, fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

— Execução dos ramais de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;

— Execução e conservação de caixas de ligação e a sua reparação, salvo se, por motivo imputável ao utilizador;

— Celebração ou alteração do contrato de recolha de águas residuais;

— Leituras periódicas programadas e verificação periódica de medidor de caudal.

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de saneamento para utilizadores domésticos é faturada tendo em consideração o intervalo temporal objeto de faturação, sendo esta expressa em euros

calculada tendo por base trinta dias, aplicada a todas as instalações com o seguinte serviço disponível:

— Utilizador doméstico----- 4,5204€/30 dias

Tarifa Variável – Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origem própria

A tarifa variável do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, prestado através de redes fixas ou por meios móveis, aos utilizadores domésticos é aplicada ao volume de água residual recolhida, medida ou estimada por indexação, sendo expressa em euros por metro cúbico de água recolhida e definida para cada um dos seguintes escalões para um período de 30 dias:

— 1.º Escalão: até 5 m3 ----- 0,8257 €

— 2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m3 ----- 1,3212 €

— 3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3----- 2,8669 €

— 4.º Escalão: superior a 25 m3----- 4,1570 €

O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Tarifa Variável – Utilizadores ligados ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origem próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de

agosto, cujo consumo a partir da rede, quando exista, é inferior a 10 m3/30 dias

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos, prestado através de redes fixas ou por meios móveis, com produção de águas residuais a partir de origens próprias, é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação. Este é calculado em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, nomeadamente atendendo à dimensão do agregado familiar.

— Tarifa por 30 dias----- 10,7344 €

Tarifa Variável – Utilizadores não ligados ao sistema de abastecimento de água

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos, prestado através de redes fixas ou por meios móveis, não ligados ao sistema público de abastecimento de água, embora este serviço se encontre disponível, é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, nomeadamente atendendo à dimensão do agregado familiar.

— Tarifa por 30 dias----- 15,5929 €

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

— Estabelecimentos comerciais e serviços----- 6,4207 €

— Estabelecimentos industriais ----- 6,4207 €

— Serviços do estado ----- 6,4207 €

— Município e empresas municipais ----- 6,4207 €

— Juntas de freguesia----- 6,4207 €

— Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos ----- 4,5204 €

— Utilizações provisórias e outras utilizações ---- 6,4207 €

Tarifa Variável - Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origens próprias.

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos é devida em função do volume de águas residuais recolhidas durante o período objeto de faturação de acordo com a seguinte tipologia:

Estabelecimentos comerciais e serviços	
— Escalão único	2,4441 €
Estabelecimentos industriais	
— Escalão único	2,4441 €
Serviços do estado	
— Escalão único	2,4441 €
Município e empresas municipais	
— Escalão único	2,4441 €
Juntas de freguesia	
— Escalão único	2,4441 €

No tocante a fornecimentos a organizações, a tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública, cuja ação social o justifique e legalmente constituídas, é diferenciada de forma progressiva e de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m3 de água por cada 30 dias:

— 1.º Escalão: até 30 m3	0,8257 €
— 2.º Escalão: superior a 30 e até 100 m3	1,3212 €
— 3.º Escalão: superior a 100 e até 200 m	2,8669 €
— 4.º Escalão: superior a 200 m3	4,1570 €

Instalações provisórias e outras utilizações	
— Escalão único	2,4441 €

Tarifa Variável – Utilizadores não-domésticos ligados ou não ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origens próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de agosto

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos com produção de águas residuais a partir de origens próprias, é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, ou natureza da atividade económica desenvolvida pelo utilizador não-doméstico.

Tarifa de limpezas de fossas cobradas individualmente por meios móveis

A tarifa a aplicar pelo serviço individual ou serviço adicional não ligados à rede de abastecimento de água e a ser efetuado por meios próprios ou por terceiros, a faturação é feita por unidade de cisterna ---- 60,0000 €

Para além das tarifas de saneamento referidas a Penafiel Verde, EM cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:

— Prolongamento do ramal de ligação de saneamento a partir de 20 metros de extensão.	
Habitação unifamiliar – por metro linear do total do ramal	
Prolongamento do coletor gravítico	30,0000 €
Prolongamento de conduta elevatória	34,0757 €
Outras utilizações – por metro linear do total do ramal	

Diâmetro do ramal até 125 mm - prolongamento gravítico	39,7550 €
Diâmetro do ramal até 160 mm - prolongamento gravítico	45,4343 €
Diâmetro do ramal até 200 mm - prolongamento gravítico	56,7928 €
Diâmetro do ramal superior a 200 mm - prolongamento gravítico	68,1514 €
Prolongamento de conduta elevatória	34,0757 €

— Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.

Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente	68,1514 €
Para Industria	181,7370 €
— Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	39,7550 €
— Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	39,7550 €
— Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	28,3964 €
— Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	28,3964 €
— Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	45,4343 €
— Informação localizada sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	11,3586 €
— Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no Regulamento de Relações Comerciais, e sua substituição, por solicitação do utilizador, salvo acordo diverso estabelecido com este	Orçamento
— Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento de leitura extraordinária por motivo não imputável ao utilizador	68,1514 €
— Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	68,1514 €
— Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador	68,1514 €
— Fiscalizações e inspeções para verificação das correções e anomalias detetadas nos sistemas cuja responsabilidade seja imputada ao utilizador	68,1514 €
— Avaliação de efluente industrial	113,5856 €

Tarifário Social (Não aplicável a utilizadores com origens próprias de abastecimento) - Renovação anual

O tarifário social destina-se às famílias mais carenciadas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído conforme regime do Decreto-Lei n.º 147/2017. Estruturados da mesma forma e conteúdo que os utilizadores domésticos com as seguintes alterações:

— Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;	
— Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.	
1.º Escalão: até 5 e até 15 m3	0,6821 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3	2,4266 €
3.º Escalão: superior a 25 m3	3,0416 €

— Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utilizadores domésticos. Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável de saneamento. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3 -----0,6915 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3-----2,4598 €
3.º Escalão: superior a 25 m3-----3,0832 €

Tarifário Familiar

Específico para famílias numerosas (Não aplicável a utilizadores com origens próprias de abastecimento) - Renovação Anual

Destina-se a famílias numerosas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído a agregados familiares compostos por cinco ou mais elementos.

O tarifário familiar é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utilizadores domésticos com as seguintes alterações:

— Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;

— Para os agregados até 5 elementos consiste no alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico. Para agregados acima dos 5 elementos, os limites dos escalões atrás referidos crescem em 2 m3 por cada elemento a mais na composição do agregado familiar.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3 -----0,6821 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3-----2,4266 €
3.º Escalão: superior a 25 m3-----3,0416 €

— Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utilizadores domésticos. Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável de saneamento. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico. Para agregados acima dos 5 elementos, os limites dos escalões atrás referidos crescem em 2 m3 por cada elemento a mais na composição do agregado familiar.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3 -----0,6915 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3-----2,4598 €
3.º Escalão: superior a 25 m3-----3,0832 €

Tarifário Bombeiros (Não aplicável a utilizadores com origens próprias de abastecimento) - Renovação anual

Destina-se aos bombeiros, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento.

O tarifário para os bombeiros é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utilizadores domésticos com as seguintes alterações:

— Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;

— Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3 -----0,6821 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3-----2,4266 €
3.º Escalão: superior a 25 m3-----3,0416 €

— Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utilizadores domésticos. Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável de saneamento. A partir dos 15 m3 é aplicada a

tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3 -----0,6915 €
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3 ----- 2,4598 €
3.º Escalão: superior a 25 m3 -----3,0832 €

Gasto de água em fugas nas redes prediais

Entende-se existir fuga na rede predial quando comunicada pelo utilizador até 30 dias após a ocorrência e devidamente comprovada.

Nestas situações, o volume de água apurado como gasto suplementar por fuga de acordo com o disposto no artº93 do regulamento 594/2018 DL.170 2ªserie, será faturado na totalidade ao preço do 2.º escalão aplicável aos utilizadores domésticos e o montante do saneamento será apurado com base na média das duas últimas leituras consideradas válidas.

Caso não seja comprovada a existência de fuga na rede predial pela equipa técnica, será debitado na fatura do mês seguinte o valor da deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador, não sendo efetuada qualquer correção nas faturas em causa.

Tarifas aplicáveis a condomínios

Para efeitos de aplicação das tarifas, os condomínios são considerados utilizadores não-domésticos, sem prejuízo das situações particulares descritas nos pontos seguintes.

Existindo consumos nas partes comuns de condomínios e sendo os mesmos medidos por um contador totalizador, é devida pelo condomínio uma tarifa de disponibilidade para consumos não-domésticos, cujo valor depende do caudal permanente do contador que seria necessário para o perfil do consumo verificado nas partes comuns.

Não é devida tarifa de disponibilidade no contador totalizador em condomínios que disponham de contadores de partes comuns (contador de condomínio) associados a contadores totalizadores.

Notas:

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor. Em tudo o que for omissivo no presente documento, aplicar-se-á, com as devidas adaptações, o Regulamento da de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e demais legislação em vigor.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal, e no site da Penafiel Verde EM.: <https://www.penafielverde.pt/tarifario-de-agua-e-saneamento-2022/>

Paços do Município, 2022-11-22

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do artigo 35º e artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO, que, pela deliberação nº 684 tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, foi aprovado abrir o procedimento, com base no REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PENAFIEL, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2020 publicado na 2.ª série do Diário da República nº 43 de 03 de março, para a venda, através de procedimento por hasta pública, dos imóveis com a identificação e características constante do quadro que se segue:

Localização: Prédio Urbano Destinado a Serviços

Área (m2): 2.994,7;
Art.º Matricial: U 1233.º;
Descrição da CRP: 2309/Bustelo;
Base de licitação: 701.600,00€.

A Hasta Pública realizar-se-á na Sala de Reuniões do Edifício do Museu Municipal, sito na Rua do Paço, Penafiel em 13 de dezembro de 2022, pelas 10 horas e 30 minutos.

A forma de apresentação das propostas e demais condições constam do AVISO que poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – www.cm-penafiel.pt, bem como no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal.

Para constar e surtir os devidos efeitos, o presente edital será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(ANTONINO DE SOUSA, DR.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 21 de novembro de 2022 foi aprovado o tarifário de resíduos ao utilizador final para o ano de 2023, de acordo com o valor da taxa de Gestão de Resíduos a cobrar até 2025, definido no Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro o valor a aplicar é de € 0.2936/ /m3, com a seguinte redação:

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - 2023

1. Tarifário geral		Tarifa de disponibilida de (diária / por utilizador)	Tarifa variável		Requisitos / Enquadramento
			por m3 de água consumida	diária por utilizador	
1.1. Utilizador doméstico	1.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1634 €	0,0717 €	n/a	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤8m3)		n/a	0,0243 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água que possuam outros meios alternativos de abastecimento, cujo consumo a partir da rede pública é igual ou inferior a 10m3/30 dias. O volume de RSU produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal (10m3/30 dias).
1.2. Utilizador não-doméstico	1.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,2279 €	0,8098 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.

	1.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	5,1155 €	Utilizadores não-domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água. Quando a indexação ao consumo de água dos utilizadores não domésticos não se mostre adequada por razões atinentes às atividades específicas que têm, as tarifas variáveis a adotar serão estimadas consoante a produção de resíduos tendo em conta o respetivo peso/volume.
2. Tarifário social					Artigo 49.º do RSGRU
2.1. Utilizador doméstico	2.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção	0,0717 €	n/a	i) Tarifário social, aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse 200€/per capita.
	2.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤8 m3)		n/a	0,0243 €	
3. Tarifário para famílias numerosas e alargadas					Artigo 49.º do RSGRU
3.1. Utilizador doméstico com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção	0,0717 €	n/a	<p>i) Tarifário famílias numerosas aplicável aos utilizadores finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos, de acordo com a declaração de IRS entregue e cumulativamente possua um rendimento bruto englobável para efeitos de IRS que não ultrapasse o triplo do valor anual do salário mínimo nacional;</p> <p>ii) Tarifários famílias alargadas, aplicável aos utilizadores finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro ou mais elementos, até ao 2.º grau da linha reta de parentesco, de acordo com a declaração de IRS entregue e cumulativamente possua um rendimento bruto englobável para efeito de IRS que não ultrapasse o triplo do valor anual do salário mínimo nacional;</p>	
4. Outros	Valor			Requisitos / Enquadramento	
4.1. Produtores ocasionais (recolha não diária - contentores de 800L)	5,1154 €			Valor diário por contentor de 800L.	
TGR: €0,2936/m3					
5. Cláusula de salvaguarda:					
No sentido de evitar grandes oscilações fixa-se os limites seguintes para as tarifas variáveis:					
a) Utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder o correspondente ao consumo de 15m3;					
b) Utilizadores não-domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 25m3.					
c) Utilizadores não-domésticos o aumento a verificar não poderá exceder os 10%					

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos editais digitais localizados no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Balcão Único e em Boletim Municipal.

Paços do Município, 2022-11-23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:
TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 21 de novembro de 2022 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 de novembro de 2022, em conformidade com o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a TAXA DE RECURSOS HIDRICOS –TRH, para o ano de 2023, com a seguinte redação:

CÁLCULO DA TAXA DE RECURSOS HIDRICOS A APLICAR AOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO			
TRH SANEAMENTO 2023			
Caracterização		Quantidades	Unidades
1	Estimativa do Volume a tratar em 2022	1 643 461	m3
2	CQO (kg/m3) VLE (*)	0,150	kg/m3 (*)
3	CBO (kg/m3) VLE (*)	0,040	kg/m3 (*)
4	Azoto (kg/m3) VLE (*)	0,015	kg/m3 (*)
5	Fosforo (kg/m3) VLE (*)	0,010	kg/m3 (*)
6	CQO (kg) (2x1)	246 519,14	kg
7	CBO (kg) (3x1)	65 738,44	kg
8	Azoto (kg) (4x1)	24 651,91	kg
9	Fosforo (kg) (5x1)	16 434,61	kg
10	Matéria Orgânica (kg) ((6+2x7):3)	125 998,67	kg
11	Matéria Orgânica (Valor Base)	0,39	€ (**)
12	Azoto (Valor Base)	0,18	€ (**)
13	Fosforo (Valor Base)	0,22	€ (**)
14	Montante a remeter à ARH Norte (8x12+9x13+10x11)x0,6	34 315,46	€
15	Estimativa do Volume a faturar em 2021	1 473 956	m3
16	Taxa a imputar na factura de saneamento (14:15) em 2023	0,0233	€/m3
TRH ÁGUA 2023			
1	Estimativa do Volume a Produzir em 2022	2 389 572	m3
2	Componente A (Valor Base)	0,016	€/m3 (**)
3	Componente U (Valor Base)	0,0033	€/m3 (**)
4	Componente S (Valor Base)	0,01	€/m3 (***)
5	Montante a remeter à ARH Norte (1*2+1*3+1*4)	70 014,47	€
6	Estimativa do Volume a faturar em 2022	2 051 135	m3
7	Taxa a imputar na factura da água (5:6) em 2023	0,0341	€/m3
	(*) Nos termos do Decreto-Lei 236/98 de 1 de Agosto		
	(**) Nos termos do Decreto-Lei 46/2017 de 3 de Maio		
	(***) Nos termos do Despacho n.º 3692/2019		

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal, e no site da Penafiel Verde EM.

Paços do Município, 2022-11-28

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos